



DECRETO Nº 190/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA MUNIC. GABINETE DO PREFEITO	
0202	- CONTROLADORIA INTERNA GERAL MUNICÍPIO	
0202.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
153/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	13.200,00
0400	- SEC. MUN.DA PROCURADORIA ASS.JURÍDICOS	
0401	- GABINETE DO SECRETARIO	
0401.0412200092.009	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
401/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	56.000,00
424/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
647/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	32.000,00
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
760/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	17.100,00
763/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	20.000,00
0502.0412600732.014	- Manutenção da Divisão Tecnologia da Informação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
823/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	4.500,00
0503	- DIRETORIA DE COMPRAS, LICIT. E CONTRATOS	
0503.0412200722.013	- Manutenção da Diretoria de Compras, Lic. E Contratos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
714/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200052.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1291/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	32.700,00
1295/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 190/2009

FI 02

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0801	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0801.0412200052.099	- Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2812/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	22.000,00
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200522.026	- Manutenção e Conservação Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1635/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
1648/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB. E RODOVIÁRIOS	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0412200052.077	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5358/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	42.500,00
5362/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	7.000,00
0903	- DIRETORIA SERV.PUBLICOS S.RODOVIÁRIOS	
0903.0412200832.027	- Manutenção da Diretoria de Serv.Pub.e Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1904/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
0903.1545200842.028	- Manut. Dos Serv.Limp. Pub.Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1961/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
1983/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0903.2678100832.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2167/3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	4.500,00
1100	- SEC.MUN.DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB.TURISMO	
1102.2369500372.093	- Manutenção da Divisão Agroindústria e Turismo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7601/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	9.000,00
7602/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1201	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1201.0824400052.160	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11656/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	31.000,00
11657/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	4.500,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1403	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1403.0618200442.079	- Manutenção da Diretoria de Trânsito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5546/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	37.000,00
5569/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	T O T A L	433.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 190/2009

FI 03

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SEC.MUN. DA PROCURADORIA ASS.JURÍDICOS	
0402	- DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
0402.0412200092.011	- Manutenção dos Serv. de Processo Disp.Trabalhistas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
456/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	20.000,00
0402.0412200092.125	- Manutenção dos Serviços de Contencioso	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
597/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0502	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0502.0412200132.015	- Manutenção dos Serv. Gerais da Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
767/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	30.000,00
0503	- DIRETORIA DE COMPRAS, LIC. E CONTRATOS	
0503.0412200722.013	- Manut. Da Diretoria de Compras, Lic. E Contratos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
708/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	15.000,00
711/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
0600	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.0412200052.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1080/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	40.000,00
1084/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	10.000,00
0603	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0603.0412300502.018	- Manut. Da Diretoria Contabilidade e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1023/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	100.000,00
1029/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	20.000,00
0700	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412100102.021	- Manutenção de Desenv. Projetos Técnicos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1187/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	40.000,00
1190/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	8.000,00
0702	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
0702.0412100142.022	- Manutenção da Diretoria de Planej.Orçamentário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1243/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	5.000,00
0800	- SECRETARIA MUN.DE OBRAS E URBANISMO	
0803	- DIRETORIA DE APROV.E CONTROLE DE OBRAS	
0803.0412201152.020	- Manutenção da Diretoria de Aprovação e Controle	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1139/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 190/2009

FI 04

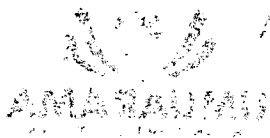
0900	- SECRETARIA MUN.SERVIÇOS PUB.RODOVIÁRIOS	
0902	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0902.0412200822.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1836/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	35.000,00
1000	- SECRETARIA M. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2266100432.124	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2339/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
2342/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	15.000,00
1100	- SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMBIENTE TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.2060500952.039	- Manut. Das Atividades de Abastecimento e Com.	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2732/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
2735/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	10.000,00
	- T O T A L.....	433.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

[Faint, illegible text, likely a contract or administrative document]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Setembro 120 09
DE N.º 8681
UMUARAMA, 16 109 120 09
NABELIC
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO